



PROJETO DE LEI PL./0338.2/2021

Denomina Antônio Goedert, o trecho da Rodovia SC – 486 compreendido entre os municípios de Botuverá (Km 65,4) e Vidal Ramos (Km 107,8 – Entroncamento com a Rodovia SC-110).

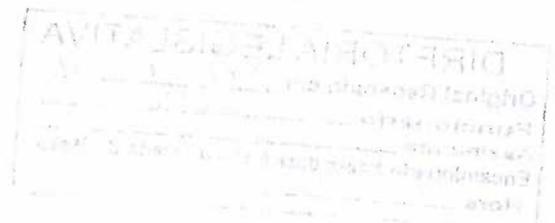
Art. 1º Fica denominado Antônio Goedert, o trecho da Rodovia SC – 486 compreendido entre os municípios de Botuverá (Km 65,4) e Vidal Ramos (Km 107,8 – Entroncamento com a Rodovia SC-110).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Milton Hobus
Deputado Estadual

Lido no expediente
091. Sessão de 16/09/21
As Comissões de:
(5) JUSTIÇA
(16) TRANSPORTES
()
()
Secretário

Ao Expediente da Mesa
Em 15/09/21
Deputado Ricardo Alba
1º Secretário

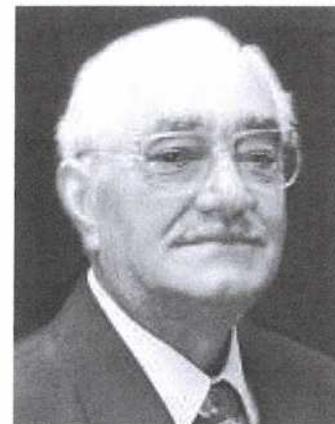




JUSTIFICAÇÃO

Em atendimento de pleito da comunidade local do município de Vidal Ramos, o presente Projeto de Lei dedica-se a denominar Antônio Goedert, o trecho da Rodovia SC – 486 compreendido entre os municípios de Botuverá (Km 65,4) e Vidal Ramos (Km 107,8 – Entroncamento com a Rodovia SC-110).

Eleito como prefeito da cidade de Vidal Ramos em duas ocasiões, Tônico - como era conhecido, administrou a cidade de 31 de janeiro de 1963 a 30 de janeiro de 1969 e de 1º de fevereiro de 1977 a 31 de janeiro de 1983.

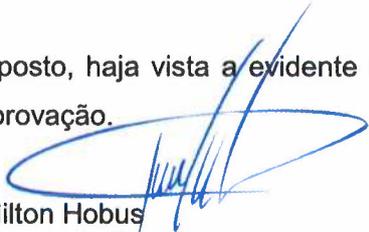


Tônico nasceu em 25 de maio de 1928 e morreu em 9 de abril de 2000. Foi casado com Arnilda Maria Brandt, com quem teve oito filhos: Marilene, Roseli, Rosilene, Rosicler, Jani, Rosângela, Ana Maria e Francisco Luiz.

Srº Antonio costumava destacar os maiores desafios vivenciado pela gestão na década de sessenta para superar dificuldades de arrecadação, estruturais e de comunicação. Entre as principais obras estavam: alargamento e macadamização da estrada Vidal Ramos-Ribeirão do Ouro, abertura e macadamização da estrada da Areia até Barra da Areia, construção da nova sede da Prefeitura, instalação da rede de energia elétrica, calçamento da avenida Jorge Lacerda, construção de 23 escolas, instalações do BESC, CASAN e da repetidora de TV.

Sendo assim, entendendo compreendidos todos os requisitos para que se preste esta digna homenagem ao Antonio Goedert.

Ante o exposto, haja vista a evidente relevância da proposta, conto com os demais Pares para a sua aprovação.


Milton Hobus
Deputado Estadual



DISTRIBUIÇÃO

O Senhor Deputado Milton Hobus, Presidente da Comissão, designou RELATOR do Processo Legislativo nº PL./0338.2/2021, o Senhor Deputado José Milton Scheffer, Membro desta Comissão, com base no artigo 130, inciso VI, do Regimento Interno (Resolução nº 001/2019).

Em consequência, faça-se a remessa dos autos do Processo Legislativo acima citado ao Senhor Relator designado, observando o cumprimento do prazo regimental.

Sala da Comissão, em 17 de setembro de 2021


Alexandre Luiz Soares
Chefe de Secretaria



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0338.2/2021

“Denomina Antônio Goedert, o trecho da Rodovia SC-486 compreendido entre os Municípios de Botuverá (Km 65,4) e Vidal Ramos (Km 107,8 - Entroncamento com a Rodovia SC-110).”

Autor: Deputado Milton Hobus

Relator: Deputado José Milton Scheffer

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria parlamentar, objetivando denominar Antônio Goedert, o trecho da Rodovia SC-486 compreendido entre os Municípios de Botuverá (Km 65,4) e Vidal Ramos (Km 107,8 - Entroncamento com a Rodovia SC-110).”

Da Justificativa acostada à fl. 03, transcrevo o seguinte excerto:

Antonio Goedert, nascido em em 25 de maio de 1928 e morreu em 9 de abril de 2000. Foi casado com Arnilda Maria Brandt, com quem teve oito filhos: Marilene, Roseli, Rosilene, Rosicler, Jani, Rosângela, Ana Maria e Francisco Luiz.

Eleito prefeito da cidade de Vidal Ramos em duas ocasiões, Tonico - como era conhecido, administrou a cidade de 31 de janeiro de 1963 a 30 de janeiro de 1969 e de 1º de fevereiro de 1977 a 31 de janeiro de 1983. costumava destacar os maiores desafios vivenciado pela gestão na década de sessenta para superar dificuldades de arrecadação, estruturais e de comunicação.



Entre as principais obras estavam: alargamento e macadamização da estrada Vidal Ramos-Ribeirão do Ouro, abertura e macadamização da estrada da Areia até Barra da Areia, construção da nova sede da Prefeitura, instalação da rede de energia elétrica, calçamento da avenida Jorge Lacerda, construção de 23 escolas, instalações do BESC, CASAN e da repetidora de TV. É o relatório.

II - VOTO

Ao analisar a matéria e a documentação instrutória sob os aspectos estatuídos no art. 142. I, c/c art. 72, I, do Regimento Interno desta Casa, ou seja, da constitucionalidade e legalidade, sobretudo com base na Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre a denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina”, bem como da juridicidade e regimentalidade, constato que a proposição legislativa em apreço está apta à sua regular tramitação.

Antes o exposto, vez que atendidos os pressupostos estabelecidos nos comandos regimentais supracitados, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0338.2/2021.

Sala das Comissões,

Deputado José Milton Scheffer
Relator, Líder de Governo



FOLHA DE VOTAÇÃO

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, nos termos dos artigos 146, 149 e 150 do Regimento Interno,

- aprovou unanimidade com emenda(s) aditiva(s) substitutiva global
 rejeitou maioria sem emenda(s) supressiva(s) modificativa(s)

RELATÓRIO do Senhor(a) Deputado(a) JOSÉ MILTON SCHEFFER, referente ao

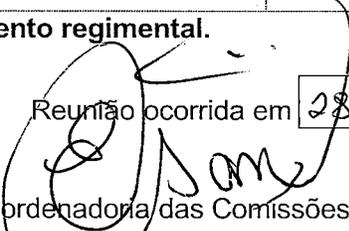
Processo PL./0338.2/2021, constante da(s) folha(s) número(s) 09-10.

OBS.:

Parlamentar	Abstenção	Favorável	Contrário
Dep. Milton Hobus	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Ana Campagnolo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Fabiano da Luz	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. João Amin	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<i>Dep. Silvio Brunck</i> Dep. José Milton Scheffer	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Maurício Eskudlark	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Moacir Sopelsa	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Paulinha	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Valdir Cobalchini	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Reunião ocorrida em 28/09/2021


Coordenadoria das Comissões
Evandro Carlos dos Santos
Coordenador das Comissões



TERMO DE REMESSA

Tendo a Comissão de Constituição e Justiça, em sua reunião de 28 de setembro de 2021, exarado Parecer FAVORÁVEL ao Processo Legislativo nº PL./0338.2/2021, referente ao seu campo temático, procede-se a remessa dos autos à Coordenadoria das Comissões para que se dê curso à tramitação do feito nos termos regimentais.

Sala da Comissão, 28 de setembro de 2021


Alexandre Luiz Soares
Chefe de Secretaria



DISTRIBUIÇÃO

O Senhor Deputado João Amin, Presidente da Comissão, designou RELATOR do Processo Legislativo nº PL./0338.2/2021, o Senhor Deputado Ivan Naatz, Membro desta Comissão, com base no artigo 130, inciso VI, do Regimento Interno (Resolução nº 001/2019).

Em consequência, faça-se a remessa dos autos do Processo Legislativo acima citado ao Senhor Relator designado, observando o cumprimento do prazo regimental.

Sala da Comissão, em 8 de outubro de 2021


Chefe de Secretaria



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0338.2/2021

“Denomina Antônio Goedert, o trecho da Rodovia SC-486 compreendido entre os Municípios de Botuverá (Km 65,4) e Vidal Ramos (Km 107,8 - Entroncamento com a Rodovia SC-110).”

Autor: Deputado Milton Hobus

Relator: Deputado Ivan Naatz

I – RELATÓRIO

Cuida-se de Projeto de Lei de autoria do Deputado Milton Hobus, acima identificado, que visa denominar Antônio Goedert o trecho da Rodovia SC-486 compreendido entre os Municípios de Botuverá (km 65,4) e Vidal Ramos (km 107,8 - entroncamento com a Rodovia SC-110).

Da Justificação do Autor à proposição (p. 3), transcrevo o que segue:

[...]

Eleito como prefeito da cidade de Vidal Ramos em duas ocasiões, Tônico - como era conhecido, administrou a cidade de 31 de janeiro de 1963 a 30 de janeiro de 1969 e de 1º de fevereiro de 1977 a 31 de janeiro de 1983.

Tônico nasceu em 25 de maio de 1928 e morreu em 9 de abril de 2000. Foi casado com Arnilda Maria Brandt, com quem teve oito filhos: Marilene, Roseli, Rosilene, Rosicler, Jani, Rosângela, Ana Maria e Francisco Luiz.

Srº Antonio costumava destacar os maiores desafios vivenciado pela gestão na década de sessenta para superar dificuldades de arrecadação, estruturais e de comunicação. Entre as principais obras estavam: alargamento e macadamização da estrada Vidal Ramos-Ribeirão do Ouro, abertura e macadamização da estrada da Areia até Barra da Areia, construção da nova sede da Prefeitura, instalação da rede de energia elétrica, calçamento da avenida Jorge Lacerda, construção de 23 escolas, instalações do BESC, CASAN e da repetidora de TV.

[...]





A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 16 de setembro de 2021 e, posteriormente, encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, na qual foi aprovada, por unanimidade, na reunião de 28 de setembro de 2021 (pp.9/11).

Na sequência, o Projeto de Lei foi distribuído a esta Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano, na qual me foi designada sua relatoria, com fundamento no inciso VI do art. 130 do Rialesc.

É o relatório.

II – VOTO

Da análise cabível no âmbito desta Comissão, nos termos do art. 77 c/c o art. 144, III, ambos do Regimento Interno deste Poder, observo que a matéria é oportuna, conveniente e não contraria o interesse público, visto que o Projeto, no mérito, tem a finalidade de homenagear, merecidamente, o Sr. Antônio Goedert, cidadão que muito contribuiu para o desenvolvimento do Município de Vidal Ramos, conforme demonstrado pela documentação instrutória (pp. 3/7).

Sob essa ótica, portanto, não hesito em julgar adequado o Projeto de Lei e recomendar sua aprovação nesta Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano.

Ante o exposto, com base nos arts. 77 e 144, III, do Regimento Interno, voto, no âmbito desta Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano, pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 0338.2/2021**.

Sala das Comissões,

Deputado Ivan Naatz
Relator





ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

COMISSÃO DE TRANSPORTES E
DESENVOLVIMENTO URBANO



FOLHA DE VOTAÇÃO VIRTUAL

A COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO, nos termos dos artigos 146, 149 e 150 do Regimento Interno,

aprovou unanimidade com emenda(s) aditiva(s) substitutiva global
 rejeitou maioria sem emenda(s) supressiva(s) modificativa(s)

RELATÓRIO do Senhor(a) Deputado(a) Juan Naatz, referente ao
Processo PL 0338.2/2021, constante da(s) folha(s) número(s) A 14 e 15.

OBS.:

Parlamentar	Abstenção	Favorável	Contrário
Dep. João Amin	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Ivan Naatz	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Jerry Comper	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Luciane Carminatti	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Marcos Vieira	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Milton Hobus	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Romildo Titon	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Reunião virtual ocorrida em

19/10/2021

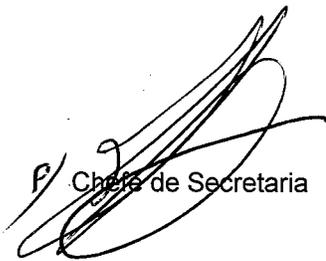
Evandro Carlos dos Santos
Coordenador das Comissões
Matrícula 3748



TERMO DE REMESSA

Tendo a Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano, em sua reunião de 19 de outubro de 2021, exarado Parecer FAVORÁVEL ao Processo Legislativo nº PL./0338.2/2021, referente ao seu campo temático, procede-se a remessa dos autos à Coordenadoria das Comissões para que se dê curso à tramitação do feito nos termos regimentais.

Sala da Comissão, 19 de outubro de 2021


F/ Chefe de Secretaria